



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3126
De 12 de Janeiro de 2017.**

“Considerando o Contrato Determinado emergencial de uma Nutricionista, conforme o Decreto nº 2815 de 12 de Setembro de 2017.”

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a Sr.ª **MONALISA PAULINO GREGÓRIO**, ocupante do emprego de Nutricionista, REF. F1 R\$1.854,08 hora aula (Hum mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro reais e Oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de Janeiro de 2018.

**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**José Augusto Ferreira Lima
Auxiliar de Setor Pessoal**